



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 09  
Projeto de Lei nº 66/2024  
Autoria: Márcio Ferrari**

**Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 66/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para exercício financeiro de 2025 e da outra providência.**

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 66/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações, conforme segue:

<b>Item:</b>	<b>Orgão</b>	<b>Ação/Meta</b>	<b>Valor</b>
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 04 camas hospitalares motorizadas com 03 elevações, 1,90x0.90, capacidade 130kg.	R\$ 33.000,00
II	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 02 cadeiras de rodas para obesos até 140 kg.	R\$ 4.656,00
<b>TOTAL DE EMENDA ÁREA DA SAÚDE:</b>			<b>R\$ 37.656,00</b>
<b>Trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais.</b>			

<b>Item:</b>	<b>Orgão</b>	<b>Ação/Meta</b>	<b>Valor</b>
I	Recurso Livre.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 07.383.677/0001-03	R\$ 12.656,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

II	Recurso Livre.	Associação TE YANG de TAEKWONDO. Filial 2 – Terra de Areia/RS. CNPJ nº 03.204.712/0001-82	R\$ 10.000,00
III	Recurso Livre.	Associação Ciclista Terra de Areia, CNPJ Nº 54.187.579/0001-72.	R\$ 10.000,00
IV	Recurso Livre.	Associação Esportiva Sanga Fundence. CNPJ nº 10.935.125/0001-67	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DE EMENDA ÁREA LIVRE:</b>			<b>R\$ 37.656,00</b>
<b>Trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e seis reais.</b>			

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, com redução de valores, sob a seguinte classificação:

**Órgão:** Recurso Livre.

Despesa:3.9.9.9.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

Valor: R\$37.656,00

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

Despesa:3.9.9.9.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

Valor: R\$37.656,00

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza a consolidar essa Emenda Junto a Lei Orçamentária do Município de Terra de Areia, para exercício de 2025, abrindo crédito que se fizeram necessários para a sua execução.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Ferrari

Vereador PP

Terra de Areia, 23 dezembro de 2024